

PROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 05/03/2024



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Marcelo Genezes Soares
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE

05/03/24
12h

INDICAÇÃO DE Nº 08/2024

Cássio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Sr. Prefeito do Município, Cláudio Dinísio, e Secretário de Obras do Município, Gustavo Caldas Santos, possam viabilizar a reforma da Praça e Mercado do Projeto Ladeiras A, Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 05 de Março de 2024.

Paulo Santos
Vereador – Autor

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Ronicle Soares Oliveira
Vereador

José Martins da Costa
Vereador

Eduardo Andrade
Vereador